

foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de fiscal municipal de 1.ª classe. O único candidato aprovado em concurso interno de acesso limitado, Hélder José de Jesus Vaz, irá auferir remuneração base mensal ilíquida de 762,08 €, situada entre os níveis 6 e 7 da TRU (anterior índice 222 da categoria).

O referido contrato produziu efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2018, inclusive.

11 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

311725539

Aviso n.º 15398/2018

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Promoção na Carreira de Fiscal Municipal

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 26 de setembro de 2018, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de fiscal municipal especialista. O único candidato aprovado em concurso interno de acesso limitado, Décio José Ferreira Reis, irá auferir remuneração base mensal ilíquida de 923,42€, situada entre os níveis 9 e 10 da TRU (anterior índice 269 da categoria). O referido contrato produziu efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018, inclusive.

11 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

311725499

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 15399/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento para Constituição de Vínculo de Emprego Público no Âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos precários para Ocupação de Cinco Postos de Trabalho de Técnico Superior (Arquitetura) da Carreira Geral de Técnico Superior.

Homologação da Lista unitária de Ordenação Final.

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Técnico Superior (Arquitetura) Da Carreira Geral De Técnico Superior, aberto por aviso n.º 33/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 09/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0208, foi homologada por meu despacho de 02/10/2018, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

2 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311724923

Aviso n.º 15400/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento para Constituição de Vínculo de Emprego Público no Âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para Ocupação de Cinco Postos de Trabalho de Assistente Operacional (Serviços Gerais) da Carreira Geral de Assistente Operacional.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por expressa remissão do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Assistente Operacional (Serviços Gerais) Da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 40/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 09/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0205, foi homologada por meu despacho de 04/10/2018, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

8 de outubro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311724997

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 15401/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada pelo Vice-Presidente da Câmara em um de outubro de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em afunções públicas por tempo indeterminado, Carlos Manuel Gago Candeias, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Tratador Apanhador de Animais).

9 de outubro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311721878

MUNICÍPIO DE SOURE

Regulamento n.º 715/2018

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, Reunião de 28 de setembro de 2018, foi deliberado aprovar a Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em harmonia com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

11 de outubro de 2018. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas

Nota Justificativa

O movimento associativo tem tradições centenárias na edificação dos valores humanos da solidariedade e da partilha, desempenhando ainda um papel preponderante na vivência e na socialização do homem.